

EDITORIAL

Encontro Nacional

Como ocorreu no ano passado, a Diretoria da Anauni está envidando todos os esforços para que o Encontro Nacional de Advogados da União, que é promovido anualmente, seja realizado com sucesso.

Os eventos anteriores nos deram a exata percepção da importância das idéias e propostas que surgem no correr dos debates realizados em plenário.

Em verdade, as deliberações resultantes desse tipo de evento têm o condão de direcionar a atuação da Associação, pois o confronto de teses e antíteses resulta nas mais completas e melhores sínteses. Sem qualquer sombra de dúvida, trata-se da melhor maneira de se captar o pensamento predominante em um grupo.

Além disso, os encontros anuais cumprem a relevante função de estreitar laços de amizade entre os Advogados da União, em razão do clima de confraternização em que se desenvolvem.

Apesar das dificuldades que a carreira tem enfrentado, esperamos que o III Encontro Nacional de Advogados da União, organizado com esmero e dedicação pela atual Diretoria, alcance os seus objetivos, inclusive, reavivando as esperanças de que num futuro próximo nossa carreira receba o reconhecimento devido.

Dílson P. Pinheiro Teles
Presidente

Anauni lança revista jurídica

“Debates em Direito Público”, esse é o título da primeira revista de artigos dos Advogados da União que será lançada pela Anauni.

Com mais de 250 páginas, a publicação traz 18 artigos sobre diversos temas interessantes, tais como, juizados especiais federais, advocacia internacional do estado, teoria do fato consumado, limites à invalidação dos atos administrativos e vários outros assuntos, que estão distribuídos em três seções distintas: artigos doutrinários, notas e comentários e resenhas.

A iniciativa tem o objetivo de divulgar os trabalhos intelectuais de natureza jurídica dos membros da carreira.

O lançamento da revista está previsto para ocorrer durante o III Encontro Nacional da Anauni, que acontece do dia 31 de outubro a 3 de novembro, na Bahia. Estão sendo impressos mais de mil exemplares, que serão distribuídos aos associados e para bibliotecas jurídicas.

A intenção da Anauni é que a Revista tenha periodicidade anual. Porém, dependendo do número de interessados em contribuir com as próximas edições, a periodicidade poderá ser reduzida.



A elaboração da revista foi feita pela Comissão Permanente criada pela Anauni, em parceria com a editora Millennium, que ficou responsável pelo projeto gráfico e a impressão da publicação. Já o planejamento e a coleta de material ficaram a cargo da Comissão, que é formada pelos associados Jefferson Carús (PU/SP), Luiz Silveira Neto (PU/RS), Daniel Levy (PRU/RJ), Rogério de Andrade (PRU/SP), Fernando Dias (PSU/MG), Daniele Talamini (PU/PR) e Valeschka Braga (PU/CE).

Para o presidente da Anauni, Dr. Dílson Porfírio Teles, a criação da Revista é um avanço para a carreira dos Advogados da União e, também, para a comunidade jurídica que será premiada com uma excelente coletânea de trabalhos sobre temas jurídicos atuais e relevantes.

Próxima eleição da Anauni

Acompanhe as normas preparativas para a abertura do pleito que irá eleger os novos sucessores da atual Diretoria

Mais uma Medida Provisória

Nova MP permite transposições no âmbito da Advocacia-Geral da União

Entrevista

Confira a entrevista realizada com o Procurador Regional da União da 1ª Região, Dr. Antenor Madruga Filho



Eleição para novos representantes da Anauni

Está chegando ao fim o mandato de dois anos da atual Diretoria da Anauni. A partir de 2003, a Associação será representada por novos dirigentes, que serão eleitos pelo voto direto dos associados da entidade.

A Comissão Eleitoral, que irá regulamentar, coordenar, promover e dirigir a eleição, será eleita durante o III Encontro Nacional da Anauni, que ocorrerá nos dias 31 de outubro a 3 de novembro, em Salvador (BA).

Os participantes do Encontro irão eleger três membros titulares e dois suplentes, todos Advogados da União e associados da Anauni, para compor a Comissão Eleitoral.

Os eleitos para a Comissão deverão

escolher um presidente a quem caberá editar ato convocatório do processo eleitoral, estabelecendo as regras, prazos e todas as condições necessárias ao cumprimento do encargo de sua competência, divulgando, também, o cronograma do processo eleitoral.

Após a divulgação do edital, os interessados em participar da eleição poderão apresentar à Comissão Eleitoral as suas chapas contendo os nomes de todos os integrantes e os respectivos cargos a que concorrem.

Tanto a Comissão Eleitoral como os integrantes das chapas poderão utilizar-se do *site* e do jornal da Anauni para divulgar atos praticados pela Comissão e a composição e propostas das chapas.

A Comissão poderá contar, ainda, com o apoio dos Delegados Estaduais para a divulgação do processo eleitoral e a realização da apuração dos votos.

O prazo para encerramento do processo eleitoral está previsto para o dia 10 dezembro, quando será divulgada a chapa vencedora da eleição.

Os critérios e normas preparativas para a abertura do pleito destinado à sucessão da atual Diretoria e do Conselho Fiscal estão estabelecidos na Resolução ANAUNI/DPPT Nº 03/002, que poderá ser consultada no *site* da Anauni (www.anauni.org.br).

Para obter mais informações sobre a eleição, acompanhe a edição do mês de novembro deste jornal.

Novo concurso da AGU

Mais de 15 mil candidatos de todo o País se inscreveram ao concurso da Advocacia-Geral da União para Advogados. De acordo com dados do Centro de Seleção e Promoção de Eventos (Cespe), organizador do concurso, as 316 vagas oferecidas serão disputadas por 15 mil 914 pessoas, uma média de 50 candidatos por vaga.

As inscrições foram encerradas no dia 11 de outubro e as provas objetivas

e discursivas serão realizadas nos dias 23 e 24 de novembro, sendo que no último dia, será aplicado o teste discursivo pela manhã e à tarde. Haverá, ainda, etapa correspondente à avaliação de títulos.

Na prova discursiva, o candidato terá que aviar de peça processual, redigir parecer e responder seis questões sobre temas de diversas áreas do Direito.

Dentre as disciplinas constantes do programa veiculado pelo Edital do con-

curso estão Direito Tributário e Financeiro, Econômico, Penal (legislação específica) e Comercial. Também haverá nas provas questões sobre Direito do Trabalho, Seguridade Social e Internacional Público.

A distribuição das vagas nos Estados não foi informada. A remuneração do cargo, incluindo gratificação por desempenho de até 30%, pode chegar a aproximadamente R\$ 4,9 mil.

NOTÍCIA DO CONSELHO

Remoções

Em reunião realizada no dia 28 de maio deste ano, o Conselho Superior da Advocacia-Geral da União decidiu, por 4 votos a 3 - vencidos os representantes das carreiras - que a competência para traçar regras a respeito de remoções dos membros da AGU é do Advogado-Geral da União.

Na reunião subsequente, foi colocada em votação uma minuta de portaria,

tratando das remoções, que foi encaminhada ao Advogado-Geral da União. Não obstante as freqüentes reclamações levadas ao Conselho Superior, por meio do representante dos Advogados da União, nada foi decidido até o momento.

Durante a reunião do Conselho Superior, realizada no dia 10 de setembro deste ano, o Advogado-Geral da União, mais uma vez, afirmou que a portaria, que regerá o concurso de remoções dos membros da Advocacia-Geral da União,

será publicada em breve.

O Advogado-Geral da União informou, também, que, logo em seguida, será realizado o concurso de remoções, até mesmo para que sejam definidas as vagas remanescentes a serem preenchidas pelos aprovados no certame em curso.

A Associação Nacional dos Advogados da União está vigilante e qualquer prejuízo que possa ser causado aos Advogados será questionado no âmbito administrativo e judicial.

MP 71 e transposições

A Anauni está preparando mais uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), que deverá ser ajuizada no STF contra a Medida Provisória Nº 71/02 editada no último dia 3 outubro.

A nova redação dada, pela referida MP, ao artigo 19-A e parágrafos da Lei Nº 9.028/95 contém dispositivos que afrontam a Constituição Federal e a Lei Complementar Nº 73/93 - Lei Orgânica da AGU.

A MP permite a Assistentes Jurídicos que não dispõem de estabilidade no serviço público, não integrantes da AGU, o acesso aos cargos dessa instituição, sem prévia aprovação em concurso público.

Também, a nova redação dada ao §

7º, do art. 12, da Lei Nº 10.480/02 mostra-se afrontosa à Constituição e a LC Nº 73/93, porque confere a outra categoria a possibilidade de desempenhar as atribuições de Advogado da União.

Em resumo, a MP é inconstitucional por três aspectos básicos: permite a transposição de pessoas que não tinham estabilidade no serviço público; admite na AGU pessoas não concursadas; e dá representação judicial da União a uma carreira estranha para a AGU.

Protestos da Anauni contra a MP já foram noticiados na imprensa e, em breve, nova Adin será protocolada perante o STF, para que sejam declarados inconstitucionais tais dispositivos.

Encontro na Bahia

O III Encontro Nacional da Anauni, que ocorrerá em Salvador (BA), nos dias 31 de outubro a 3 de novembro, irá contar com a participação de associados de diversas partes do País.

Durante o Encontro, serão debatidos temas importantes como as Medidas Provisórias Nº 43 e Nº 71, as ações que

serão propostas pela Anauni, a criação do fundo para a aquisição da sede própria da Associação e outros assuntos de interesse da categoria.

Ao final do Encontro, será divulgado o extrato da Ata da Assembléia-Geral Ordinária, de modo que todos os associados tomem conhecimento das deliberações realizadas.

AÇÕES PROTOCOLADAS

Confira, a seguir, as ações propostas pela Associação Nacional dos Advogados da União e o andamento de cada uma delas.

▸ *Ação Direta de Inconstitucionalidade - Art. 11 e parágrafos da Medida Provisória 43/02*

Processo: nº 2713-1

Data do ajuizamento: 30/08/2002

Em curso perante o STF

Andamento: aguardando data de julgamento

▸ *Ação Ordinária - Gratificação de Atividade Executiva (GAE)*

Processo: nº 2002.34.00.027091-8

Data do ajuizamento: 28/08/2002

Em curso na 1ª Vara Federal do DF

Andamento: aguardando citação

▸ *Ação Ordinária - Reajuste de vencimentos de 3,17%*

Processo: nº 2002.34.00.016373-5

Data de autuação: 10/06/2002

Em curso na 9ª Vara Federal do DF

Andamento: aguardando citação

▸ *Mandado de Segurança - Promoção dos Advogados da União do 1º concurso*

Processo: Mandado de Segurança nº 7666

Data de autuação: 26/04/2001

Em curso perante o STF

Andamento: aguardando parecer do Ministério Público

ESPAÇO LITERÁRIO

A partir desta edição, este espaço estará aberto para divulgar as obras de autoria dos Advogados da União associados da Anauni.

Inaugura esta coluna o livro “Revogação do Ato Administrativo” da coleção “Temas de Direito Administrativo”. A autora é a Advogada da União, Daniele Coutinho Talamini, lotada na Procuradoria da União em Curitiba (PR).

Em seu livro, Daniele reúne uma enorme soma de novas informações, além de formulações aprofundadas, sobre o estudo do “ato administrativo” que, tanto no Brasil como no exterior, não tem recebido a atenção devida por parte dos doutrinadores.

A obra aborda aspectos normalmente esboçados de forma resumida e superficial nos cursos de Direito Administrativo.

A profundidade dos estudos desenvolvidos pela autora oferece ao leitor a possibilidade de obter a solução de intrincadas questões práticas, além de ser uma ótima referência para trabalhos de pesquisa.

O livro pode ser adquirido nas principais livrarias do País ou acessando o *site da* Editora Malheiro (www.malheiroseditores.com.br)

Dados sobre a obra

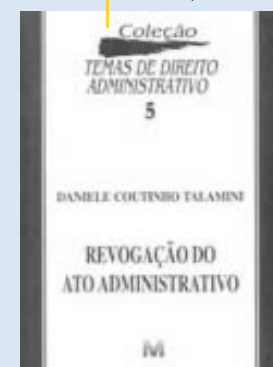
Editora Malheiros

Edição 2002

274 páginas

1.500 exemplares

R\$ 35,00



Dr. Antenor Madruga

Formado pela UFRN, com especialização em Direito Empresarial e Doutorado em Direito Internacional, o Procurador Regional da União - 1ª Região, Dr. Antenor Madruga, fala sobre as mudanças da Procuradoria e as perspectivas para a carreira de Advogado da União.



1. Quais as mudanças ocorridas com a unificação das Procuradorias no DF?

A unificação facilitou o trânsito dos processos, a administração da defesa da União e agora o advogado trabalha em 1ª e 2ª instâncias.

Hoje, temos mais condições de orientar as PUs, porque conhecemos o funcionamento delas em 1ª instância. Antes, a PRU orientava a PU, mas sem conhecer quais eram as dificuldades da PU.

As atribuições do Procurador Regional também mudaram. A idéia é o Procurador ser um formulador de políticas e linhas de atuação. Nós criamos coordenações especializadas, nas quais os coordenadores têm, também, uma parcela de atribuição administrativa. A administração é baseada na delegação de competência. Não haveria como fazer um bom trabalho, se tudo fosse concentrado na figura do Procurador.

2. Existe algum projeto que vise promover a participação de Advogados em cursos de especialização?

Os Advogados da União são certamente um dos mais especializados, pela própria prática que têm. É claro que nós os incentivamos a fazer cursos, mas ao mesmo tempo a passar um pouco dessa prática. A AGU tem um papel importante de fomentar uma doutrina própria de advocacia pública. Então, nós incentivamos a atuação extra processual da União, ou seja, a defesa da União não apenas no processo, mas

também fora, publicando artigos e participando de seminários como debatedores.

3. Como você vê a carreira de Advogado da União no futuro?

Os Advogados da União se perguntam se a AGU é um bom lugar para trabalhar. Eu acho que eles devem observar que nenhuma política pública é implantada sem ser desafiada no Judiciário, seja ela de direita ou esquerda. Isso significa que o advogado é um instrumento de política pública, ou seja, é necessário que alguém traduza e leve ao Judiciário as razões da Administração, quaisquer que sejam elas. Isso mostra como a carreira é essencial e, a longo prazo, eu a vejo mais necessária e valorizada.

Uma outra área que se abre para a advocacia pública é a internacional. Hoje, o Estado brasileiro é demandado e demanda muito no exterior, tanto em jurisdição estrangeira como em internacionais. Então, essa é uma área que tende a se ampliar.

Em relação aos salários, vejo que existe uma concorrência interna dentro do serviço público. Como há uma variação salarial, bons Advogados da União estão preferindo cargos do Ministério Público e da Magistratura. Essa concorrência interna é ruim e, certamente, há de ser revista em um futuro breve, sob pena dessa capacidade de implantar políticas públicas não ter respaldo e, ainda, não se ter advogados bons e a altura para garantir que elas vençam os desafios impostos perante o Judiciário.

NA PONTA DO LÁPIS

Confira, abaixo, os gastos e investimentos realizados pela Anauni, durante o mês de setembro, para melhorar ainda mais os serviços prestados aos seus associados.

SETEMBRO DE 2002

- ▶ Aluguel e condomínio
R\$ 552,50
 - ▶ Contas de luz e telefone
R\$ 666,21
 - ▶ Encargos trabalhistas (Secretária)
R\$ 343,74
 - ▶ Honorários Advogaticios (Adin)
R\$ 4.000,00
 - ▶ Contratos de prestação de serviços (Serviços Jurídicos, Assessoria de Imprensa, Webmaster e Despachante)
R\$ 1.800,00
 - ▶ Tarifas de serviços bancários e CPMF
R\$ 26,24
 - ▶ Material de escritório
R\$ 76,85
 - ▶ Internet e manutenção do computador
R\$ 160,00
 - ▶ Despesas postais
R\$ 153,80
 - ▶ Serviço gráfico (Informativo)
R\$ 373,70
 - ▶ Reembolso de despesas feitas pela Diretoria
R\$ 835,37
- TOTAL: R\$ 8.988,41

EXPEDIENTE - Publicação mensal dirigida aos associados da Associação Nacional dos Advogados da União

SAS Qd. 05 Bl. K Ed. OK Office Tower
Sl. 611 - CEP 70.070-050 - Brasília/DF
Tel/Fax: (61) 226-7447
anauni@anauni.org.br
www.anauni.org.br

Diretoria da Anauni - 2001/2002

Presidente: Dílson Porfírio Pinheiro Teles
Vice-presidente: Beatriz Basso
Secretário: Bruno Leonardo G. Godinho
Diretora Administrativa: Thaís G. C. Rose
Diretor Financeiro: Renan Thumé Karan

Diretora Social: Aline Menin
Assessor Jurídico: Fernando Lacerda Dias
Jornalista Responsável:
Lucimar Rodrigues - MTB 4751/DF
Tiragem: 350 exemplares